



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 975/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. EUNICE DA COSTA PRIMO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eunice da Costa Primo, ocorrido no último dia 28 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Profeta Isaías, 957, Parque Residencial Rochelle**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Eunice da Costa Primo tinha 64 anos e era viúva de Marciano Pereira Primo e deixou os filhos Luiz, Cláudia e Wagno.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de junho de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 7224/2016 - 30/06/2016 12:51